



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

ATO DO PRESIDENTE Nº 09/22

Dispõe sobre: regulamenta fechamento de pauta das sessões ordinárias.

PEDRO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a necessidade de corrigir a redação do artigo 5º do AP 08/22, por indicação dos vereadores,

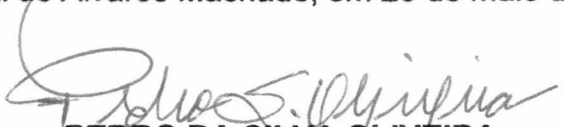
DECIDE:

Art. 1º - O artigo 5º do Ato do Presidente nº 08/22 de 22 de 18 de maio de 2022, fica assim redigido:

“Artigo 5º - Todos os projetos de lei, lei complementar, decreto legislativo ou resolução serão imediatamente disponibilizados aos vereadores, e, somente publicado no site oficial da Câmara, quando oficialmente apresentados no expediente da sessão ordinária, sendo em seguida, obrigatoriamente, encaminhado as comissões competentes, para parecer, respeitado o disposto no RI.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Álvares Machado, em 23 de maio de 2022.


PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.


ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo